



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS A EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI N.º 140/2025

O Exm. Sr. Vereador Professor Maicon Goiembiesqui, por meio da Emenda Aditiva nº2, dispõe “Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 140/2025 um artigo após o artigo 2º, ao artigo 5º, ao artigo 6º, dois artigos após o art. 7º com as seguintes redações renumerando os demais, bem como os incisos V e VI, e o parágrafo único ao artigo 4º.”

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Animais emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados à defesa e bem-estar dos animais no âmbito municipal.

Comissão de Proteção e Defesa dos Animais da Câmara Municipal de Caçapava manifesta-se favoravelmente à proposta apresentada, por entender que ela contribui positivamente para a causa animal no município.

A medida demonstra preocupação com a proteção e o respeito aos animais, alinhando-se aos princípios que norteiam as ações desta Comissão. Seu conteúdo representa um passo importante no fortalecimento de práticas mais conscientes e responsáveis em relação aos cuidados com os animais.

Por essa razão, a Comissão emite parecer favorável à matéria, reconhecendo seu mérito e relevância para o interesse coletivo.

Sala das Comissões, 15 de julho de **2025**

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Franciane dos Santos Miranda – PL
Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360034003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Vice-Presidente

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360034003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.